

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 128/2026  
DE 08 DE MAIO DE 2026

**"CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 10 de junho de 2026, em Itabaianinha/SE, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS – cuidar do povo é cuidar do Brasil".

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE  
SERGIPE, 08 DE MAIO DE 2026.**



**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Rua Major Ernesto, nº 74A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP:  
49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>